MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 5403 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 27/05/2025

Poder Executivo

LEI N° 9291, DE 21 DE MAIO DE 2025

Reformula o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPcD) de Caxias do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 5.222, de 15 de outubro de 1999, passa a ser regido por esta Lei.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência integra a estrutura administrativa municipal como órgão de cooperação governamental com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, no planejamento, na fiscalização e no julgamento de matéria de sua competência, bem como de promover políticas públicas, medidas e ações voltadas para o atendimento das especificidades e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - propor políticas públicas e assessorar o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal na implementação de medidas e ações para a inclusão social, acesso ao mundo do trabalho, aos bens e serviços e ao atendimento especializado às pessoas com deficiência;

III - colaborar com Secretarias, Fundações, Conselhos, órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e outras organizações da sociedade civil no planejamento de políticas públicas direcionadas à pessoa com deficiência;

IV - incentivar, apoiar e desenvolver estudos, projetos e debates relativos à realidade da pessoa com deficiência;

V - estabelecer interlocução com instituições e órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais, de caráter público ou privado, a fim de implementar ações conjuntas para viabilizar o atendimento das especificidades e garantias dos direitos da pessoa com deficiência;

VI - apoiar e promover campanhas educativas e capacitações sobre as deficiências, buscando a conscientização da sociedade com vistas à sua participação no processo de valorização, respeito e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

VII - acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da pessoa com deficiência, bem como apreciar, emitir pareceres e deliberar sobre as proposições e os projetos de lei relativos á pessoa com deficiência no âmbito do Município; e

VIII - convocar a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, seguindo o calendário nacional, a cada 4 (quatro) anos ou, extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria absoluta de seus membros, a qual terá a atribuição de avaliar a situação da Política Pública Municipal da Pessoa com Deficiência e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído de um (1) titular e um (1) suplente representantes de órgãos governamentais e de órgãos não governamentais, de forma paritária, que atuam na área da pessoa com deficiência ou que, pela natureza de suas atividades, possam contribuir para a realização das atribuições do Conselho, conforme segue:

I - órgãos governamentais:

a) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Coordenadoria de Acessibilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;

b) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal da Saúde;

c) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal da Educação;

d) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;

e) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal do Urbanismo;

f) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Fundação de Assistência Social;

g) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal da Habitação;

h) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

i) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da 4ª Coordenadoria Regional de Educação;

j) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Obras;

k) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – Sede Caxias (FGTAS-Sede Caxias);

l) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

m) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas;

n) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico; e

o) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura.

II - órgãos não governamentais:

a) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV);

b) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Instituto da Audiovisão (INAV);

c) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

d) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Associação Regional dos Deficientes Físicos (A/RAMPA);

e) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Centro Dia (AMAFA);

f) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência (FCD);

g) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Associação Educacional Helen Keller;

h) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Sociedade dos Surdos de Caxias do Sul (SSCS);

i) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Centro Clínico da Universidade de Caxias do Sul (CECLIN);

j) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA);

k) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Centro de Autismo, vinculado ao Centro de Assistência do Círculo Operário Caxiense;

l) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da União das Associações de Bairros de Caxias do Sul (UAB);

m) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Rim Viver - Associação dos Pacientes Renais Crônicos;

n) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Projeto L'Aqua Liberando Movimentos; e

o) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Associação dos Deficientes Físicos da Serra Gaúcha (ADEFISG).

Art. 5º Os representantes de que trata o inciso I do art. 4º, titular e suplente, serão designados pelo Prefeito, por Decreto.

Art. 6° Os representantes de que trata o inciso II do art. 4º, titular e suplente, serão nomeados pelo Prefeito, por decreto, mediante indicação nominal das organizações representadas.

Art. 7° A primeira reunião de cada mandato do Conselho será convocada pelo Prefeito, instalando-a e empossando seus membros.

Art. 8º A duração do mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, findo este período, poderá ser renovada ou substituída a nominata, na forma do art. 4°.

I - a indicação e a substituição dos membros titulares e dos suplentes é de responsabilidade do órgão representado, mediante ofício encaminhado ao Conselho, que o enviará ao Executivo para emissão do Decreto de nomeação;

II - nos casos de afastamento definitivo do titular e/ou suplente do Conselho, em virtude de imposição legal, renúncia, ato do Prefeito, a pedido do órgão que representa, ou qualquer outro motivo de força maior, será designado ou nomeado outro, obedecido ao preceito legal e regulamentar, cujo término do mandato será o mesmo que de seu antecessor;

III - dá-se a perda automática do mandato quando o Conselheiro deixar de pertencer ao órgão que estiver representando no Conselho;

IV - os conselheiros titulares e suplentes representantes dos órgãos governamentais e não governamentais do CMDPcD perderão o mandato automaticamente quando deixarem de comparecer, ainda que apresentando justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões intercaladas no período de 1 (um) ano civil;

V - ocorrendo a perda de mandato dos conselheiros na forma do inciso anterior, a Diretoria Executiva do CMDPcD deverá informar ao órgão de origem dos conselheiros a necessidade de indicar novos membros num prazo de 15 (quinze) dias a partir da comunicação de perda do mandato;

VI - caso as faltas permaneçam ocorrendo, no mesmo período de 1 (um) ano civil, após 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 7 (sete) reuniões intercaladas, os órgãos governamentais e não governamentais perderão o assento no CMDPcD e serão substituídos por novos órgãos;

VII - o Presidente submeterá à apreciação e aprovação da plenária a entrada de novo órgão governamental ou não governamental que atua ou contribui na área da pessoa com deficiência, mediante solicitação encaminhada ao CMDPcD;

VIII - após a aprovação de que trata o inciso VII, deverá ser feita a inclusão do órgão aprovado na Lei de criação do CMDPcD, por meio de alteração, observada a paridade na composição; e

IX - o órgão de que trata o inciso VII deve ter, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na área da pessoa com deficiência, bem como apresentar o plano de ação e relatório de atividades.

Art. 9º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é gratuito e considerado de relevante mérito público e social.

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência terá a seguinte estrutura:

I - Plenária: o órgão de deliberação máxima e soberana do Conselho, composto por todos os seus membros reunidos ordinária e extraordinariamente;

II - Comissão Executiva: composta por 5 (cinco) membros eleitos dentre os conselheiros do CMDPcD e distribuídos nas seguintes funções:

a) 1 (um) presidente;

b) 1 (um) vice-presidente;

c) 1 (um) primeiro-secretário;

d) 1 (um) vogal dos órgãos governamentais; e

e) 1 (um) vogal dos órgãos não governamentais;

III - Comissões Permanentes de Políticas Públicas, designadas pela plenária ou pela Comissão Executiva:

a) Comissão de Leis e Normas;

b) Comissão de Políticas Públicas; e

c) Comissão de Seguridade Social;

IV - Comissões Temporárias, designadas pela plenária ou pela Comissão Executiva.

Art. 11. A Comissão Executiva cumprirá o mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 12. A plenária é soberana para interromper o mandato da Comissão Executiva, quando sua atuação for considerada em desacordo com os objetivos do CMDPcD.

Art. 13. O CMDPcD terá o seguinte funcionamento:

I - as plenárias serão ordinárias, ocorrendo uma vez por mês, ou extraordinárias, quando convocadas pelo Prefeito, pela Comissão Executiva ou por solicitação da maioria dos membros;

II - as convocações para as plenárias ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas aos órgãos participantes do CMDPcD com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, constando a pauta, o dia, o horário e o local;

III - a plenária do CMDPcD instalar-se-á com a presença da metade mais 1 (um) de seus membros, devendo ser verificado o quórum em cada sessão;

IV - em não havendo quórum, deverá ser convocada plenária extraordinária o mais breve possível, dentro das condições descritas nesse regimento interno;

V - as deliberações das pautas na plenária dar-se-ão por metade mais 1 (um), por meio de voto aberto de cada membro titular ou suplente no exercício da titularidade;

VI - é facultado aos suplentes dos membros titulares do Conselho a participação nas reuniões, juntamente com os respectivos titulares, porém sem direito a voto;

VII - na ausência do membro titular, o suplente participará da reunião com direito a voz e voto;

VIII - as plenárias do CMDPcD são de caráter público, sendo permitido a participação de todos os interessados na temática, com direito a voz, porém sem direito ao voto;

IX - os trabalhos da plenária se desenvolverão na seguinte ordem:

a) verificação do quórum;

b) abertura dos trabalhos;

c) aprovação da ata da plenária anterior;

d) leitura da ordem do dia;

e) apresentação, discussão e votação das matérias em pauta;

f) assuntos gerais; e

g) informações do presidente à plenária, sobre as atividades desenvolvidas e demandas submetidas ao CMDPcD no período;

X - o CMDPcD, através de ofício, poderá convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual, municipal, empresa privada, sindicato, ou instituição da sociedade civil organizada, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos sobre a matéria em pauta;

XI - é dever do CMDPcD, no que lhe couber, garantir a acessibilidade universal para realização de plenárias e eventos; e

XII - naquilo que exceder as suas competências, o CMDPcD deverá demandar ao poder Executivo e demais órgãos competentes os recursos necessários.

Art. 14. As eleições da Comissão Executiva deverão obedecer ao seguinte:

I - a eleição da Comissão Executiva ocorrerá em plenária do CMDPcD convocada especificadamente para este fim;

II - a plenária elegerá uma Comissão Eleitoral, constituída por, no mínimo, 3 (três) conselheiros, que deverão organizar e divulgar o processo das eleições, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência;

III - o processo dar-se-á por voto direto e aberto, em chapas inscritas previamente, conforme data estabelecida pela Comissão Eleitoral, cujas nominatas apresentem candidatos aos 5 (cinco) cargos existentes;

IV - as chapas deverão garantir, em sua composição, a representação dos segmentos governamental e não governamental, sendo o Presidente e o Vice-Presidente, prioritariamente, Pessoas com Deficiência;

V - cabe à(s) chapa(s) encaminhar ofício contendo a nominata de candidatos e o plano de trabalho à Comissão Eleitoral;

VI - quando houver empate na eleição da Comissão Executiva, o desempate ocorrerá considerando-se os seguintes critérios:

a) o candidato a Presidente com idade mais elevada; e

b) o órgão governamental ou não governamental que o candidato a Presidente esteja representando com inscrição mais antiga no CMDPcD.

VII - o mandato dos membros da Comissão Executiva será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período;

VIII - os candidatos aos cargos para Comissão Executiva devem ser conselheiros dos órgãos que representam, as quais devem estar em dia com este Conselho, conforme prevê o art. 9º;

IX - o conselheiro terá direito a concorrer a cargo eletivo e votar, sendo comprovada a frequência, conforme o inciso III do artigo 4º; e

X - a Comissão Executiva considerar-se-á eleita quando obtiver 50% mais um (1) dos votos do pleito eleitoral.

Art. 15. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é instância máxima de debate, de formulação, de avaliação e de deliberação da política pública da pessoa com deficiência, bem como de definição de diretrizes para seu aperfeiçoamento, realizada de forma participativa entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 16. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos(as) participantes, da acessibilidade e outros recursos assistivos às pessoas com deficiência;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos(as) delegados(as) governamentais e para a escolha dos(as) delegados(as) da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento e publicização de suas deliberações, bem como de suas respectivas implementações no âmbito do Município; e

VI - articulação com as conferências estadual e nacional da pessoa com deficiência.

Art. 17. O Regimento Interno do Conselho será aprovado em plenária e publicado na forma de Decreto Municipal.

Art. 18. Ficam revogadas as Leis nºs 5.222, de 15 de outubro de 1999; 5.850, de 17 de junho de 2002; 6.354, de 30 de março de 2005; 7.678, de 21 de outubro de 2013; 8.073, de 9 de março de 2016; e 8.930, de 13 de abril de 2023.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.
ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 9292, DE 23 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a efetivar o pagamento de indenização a particular, de bem imóvel desapropriado amigavelmente, visando viabilizar a abertura da Rua Mariana Prezzi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o pagamento de indenização do imóvel de propriedade de NILVA ANTONIA STEFANI, CPF: 134.428.050-15, referente à desapropriação amigável de área de terras medindo 178,25 m², matriculada sob o nº 24.317, Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da 1º Zona, lote nº 26, quadra nº 0483 situada no Bairro Pio X, declarada de

utilidade pública por meio do Decreto nº 22.954, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º A área destina-se à transferência para o sistema viário, da fração desapropriada, que passará a fazer parte da área viária da Rua Mariana Prezzi.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da dotação 2.05.04.127.0017.1042 – pagamentos relativos a desapropriações de imóveis diversos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.
ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 9293, DE 23 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos da Lei n° 9.219, de 19 de novembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe - CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A ementa da Lei nº 9.219, de 19 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da União e dá outras providências. (NR)"

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.219, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da União, até o valor de US$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos), no âmbito do Programa Prodigital Caxias do Sul, destinados à transformação digital e cidade inteligente de Caxias do Sul, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000. (NR)"

Art. 3º Acresce o art. 6-A à Lei 9.219, de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Para assegurar a transparência na utilização dos recursos provenientes da operação de crédito contratada por meio desta Lei, o Poder Executivo deverá: (AC)

I - disponibilizar relatórios trimestrais detalhados no portal de transparência da Prefeitura e encaminhá-los ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, abrangendo: (AC)

a) montante usado e saldo remanescente; (AC)

b) projetos específicos financiados, com descrição, objetivo e status; (AC)

c) despesas detalhadas, incluindo fornecedores e contratos assinados. (AC)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.
ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO
AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADOS NO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que a Caixa Econômica Federal efetuou, em 23 de maio de 2025, liberação de recursos financeiros ao Município de Caxias do Sul, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0627509-25/2024 - Programa FINISA- PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Caxias do Sul, 23 de maio de 2025.

Milton Luiz Balbinot
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Finanças

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

PORTARIA
N° 188.824

RETIFICA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, RETIFICA a Portaria nº 188.213, de 11 de abril de 2025, que autorizou a execução de serviço extraordinário, o(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, conforme abaixo especificado, sendo correto o período de 01/04/2025 a 31/05/2025, e não como constou. (Processo nº 2025/016430)

Mat	Servidor
33817	ANDRE LUIS PEREIRA VARGAS
	Total 1
	Total Geral: 1

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 13 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 905, à folha n°. 024.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.052

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matr. 21365, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 60 dias de licença prêmio, no período de 22 de maio de 2025 a 20 de julho de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 11 de março de 2016 a 11 de novembro de 2022, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/021311).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 052.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.068

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/015079)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
5512	ADRIANA INES DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	65
17943	CRISTINE RIBAS DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	15
20404	RENATO LUIZ DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	12
20428	ANGELITA FREITAS SOARES	01/05/2025	31/05/2025	12
20871	DEISE CRISTIANE GIACOMONI	01/05/2025	31/05/2025	16
21061	RUBIA GRACIELA DE BIASI	01/05/2025	31/05/2025	15
21628	FELIPE DA SILVA VITORIA	01/05/2025	31/05/2025	5
26189	KELLY CRISTINA SCHMIDT	01/05/2025	31/05/2025	12
26604	SUSANA NERY MOREIRA	01/05/2025	31/05/2025	10
29551	CLAIRE TESSARI MELERE	01/05/2025	31/05/2025	25
29964	ODAIR JOSE DA SILVA DE BRITO	01/05/2025	31/05/2025	30
30149	DIOGO MARTINELLI	01/05/2025	31/05/2025	25
30290	ALEXSANDER RAMOS	01/05/2025	31/05/2025	28
31214	SAMIRA JORGE CHEDID	01/05/2025	31/05/2025	24
31344	CINDY RAYMUNDO BOEIRA	01/05/2025	31/05/2025	6
31460	VANESSA GOMES PINENT	01/05/2025	31/05/2025	6
32219	CRISTIANO BARTZ GOMES	01/05/2025	31/05/2025	24
32534	HELIO RECK	01/05/2025	31/05/2025	25
33554	BRUNO ABREU DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	25
34392	ALEXANDRO REMONATO	01/05/2025	31/05/2025	6
35382	MAICON DOS SANTOS DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	25
35535	DANIEL EMILIO DAPPER	01/05/2025	31/05/2025	15
35855	RAUL PAIM DE ABREU	01/05/2025	31/05/2025	55
35900	CELIO ROBERTO PERIN	01/05/2025	31/05/2025	6
36230	VANDERSON ALESSANDRO CARVALHO RIBEIRO	01/05/2025	31/05/2025	15
36937	ARIELSON MARTINS DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	15

Total de Horas 517

Total de Servidores 26

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 068.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.069

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/016430)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
834	ADELAR RODRIGUES DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	26
2045	FERNANDO VISSIRINI LAHM DOS REIS	01/05/2025	31/05/2025	8
7805	JAIR ANDRIGHETTI	01/05/2025	31/05/2025	8
14580	LEANDRO LUIZ CIOTTA	01/05/2025	31/05/2025	30
15954	ENOR JOSE ZANOL	01/05/2025	31/05/2025	15
16580	LISSAUER BITTENCOURT DE SOUZA	01/05/2025	31/05/2025	23
18012	GABRIELA PEROZZO CAMASSOLA	01/05/2025	31/05/2025	8
18973	FERNANDO FRANCESCATO	01/05/2025	31/05/2025	10
20423	SABRINA MORTARI PEREIRA GODINHO	01/05/2025	31/05/2025	10
20750	RODOLFO PASQUALI	01/05/2025	31/05/2025	60
21291	TAIS POLIANA MARTINS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	12
22385	TIAGO CAVALLI	01/05/2025	31/05/2025	30
25019	JOAO CARLOS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	25
25518	FABIO TEIXEIRA	01/05/2025	31/05/2025	20
26747	JULIANO SCARIOT	01/05/2025	31/05/2025	20
27376	MARCIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	25
27758	RODRIGO ZENATO DA PAIXAO	01/05/2025	31/05/2025	20
27992	GUSTAVO TURELLA ZANARDI	01/05/2025	31/05/2025	20
28013	JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	16
29540	JUCEMAR SCHARDOSIM BRANDO	01/05/2025	31/05/2025	40
29863	CATARINA SIRLEI MACHRY	01/05/2025	31/05/2025	23
29868	MARIBEL ORSI CHIU	01/05/2025	31/05/2025	20
29884	VERA LUCIA XAVIER DAS CHAGAS	01/05/2025	31/05/2025	20
30105	LEANDRO DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	20
30823	VINICIUS BATU COMIOTTO	01/05/2025	31/05/2025	40

30912	JEFERSON GRAMINHO DE SOUZA	01/05/2025	31/05/2025	25
30930	DAMITO CAETANO PAZ SARTORI	01/05/2025	31/05/2025	25
31461	ANDERSON LUIS DAL MOLIN	01/05/2025	31/05/2025	15
31594	CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA	01/05/2025	31/05/2025	12
32350	ANDREIA FIORESE DE ANDRADE	01/05/2025	31/05/2025	8
32521	VALMIR PALHANO DOS SANTOS	01/05/2025	31/05/2025	25
32547	SERGIO FABIANO FIORIO	01/05/2025	31/05/2025	30
32690	MARCOS ANDRE RAMOS ALBIERI	01/05/2025	31/05/2025	20
32705	THABATA PEDRONI	01/05/2025	31/05/2025	28
33362	THALES BORDIGNON MILANESI	01/05/2025	31/05/2025	8
33635	DIEVERSON PEREIRA XAVIER	01/05/2025	31/05/2025	23
33677	PAULO ROBERTO DULLIUS	01/05/2025	31/05/2025	8
34238	DALCIONEI PAZZIN	01/05/2025	31/05/2025	8
34252	GILSON MATIAS	01/05/2025	31/05/2025	30
34410	CELSO LUIS NORONHA	01/05/2025	31/05/2025	10
34514	ADRIANY MORAES DA CONCEICAO	01/05/2025	31/05/2025	8
34519	BARBARA BROMBATTI	01/05/2025	31/05/2025	15
35242	ALUISIO ANDRE DOS SANTOS COSTA	01/05/2025	31/05/2025	12
35300	MARCIO KUHN	01/05/2025	31/05/2025	20
35419	LEONARDO LUIZ SANDI	01/05/2025	31/05/2025	25
35434	PATRICIA RODRIGUES SOARES	01/05/2025	31/05/2025	23
35504	GUSTAVO GREGORY	01/05/2025	31/05/2025	8
35517	JEAN CARLO RODRIGUES MACHADO	01/05/2025	31/05/2025	8
35813	JUNIA MARTINS DE GOES DA ROCHA	01/05/2025	31/05/2025	20
36066	RUTE MARTINS DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	20
36135	CLAITON DE VARGAS DAROS	01/05/2025	31/05/2025	33
36766	CRISTIAN PAULO DA SILVA GOLDSHMITH	01/05/2025	31/05/2025	40
36870	GUILHERME EDUARDO KNAPP BIANCHI	01/05/2025	31/05/2025	10
36948	DAIANE POLETO	01/05/2025	31/05/2025	10
				Total de Horas 1076
				Total de Servidores 54

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 069.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.072

AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, a ampliarem a jornada de trabalho, nos termos da Lei Complementar n° 450, de 19 de novembro de 2013. (Processo nº 2025/014021)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
8649	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	10

Total de Horas 10

Total de Servidores 1

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 072.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.073

AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, a ampliarem a jornada de trabalho, nos termos da Lei Complementar n° 450, de 19 de novembro de 2013. (Processo nº 2025/015080)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
7902	ANA CARLA KUKUL	01/05/2025	31/05/2025	12
8230	NEISI COELHO ZORZI	01/05/2025	31/05/2025	16
20133	CARINE SOARES TURELLY	01/05/2025	31/05/2025	45
20170	MARAISA MENDES DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	6
21396	NATASCHA RECH	01/05/2025	31/05/2025	6
22977	ITAMAR FERRETTO COMARU	01/05/2025	31/05/2025	24
23468	ROSMARI RODRIGUES	01/05/2025	31/05/2025	20
24849	CAROLINE VARTA	01/05/2025	31/05/2025	11
26152	RAQUEL CROCOLI LONGHI	01/05/2025	31/05/2025	25
26272	MAYSA STEDILE	01/05/2025	31/05/2025	30
27800	MONA GAZOLA DE CARVALHO	01/05/2025	31/05/2025	25

31097	DIEGO CONTO LUNELLI	01/05/2025	31/05/2025	30

Total de Horas 250

Total de Servidores 12

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 073.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.082

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, DECLARA ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, o(a) Servidor(a) **CASSIA DOS SANTOS SCHLABRENDORFF MANCUSO**, matr. 34104, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, detentor(a) do cargo de PROFESSOR G1 AI, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório no período de 24 de janeiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), alterado pelo artigo 2°, da Lei Complementar n° 78, de 30 de dezembro de 1998. (Processo nº 2022/036064)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 22 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 082.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.085

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/015763)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
629	CLAUDIA FERNANDA DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	1
20278	CINTIA ROSSI SOARES SCHMITZ	01/05/2025	31/05/2025	1

20840	ITAMAR ANTUNES DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	20
21641	DANIELA BARBOSA MAINO	01/05/2025	31/05/2025	5
23149	JACSON ALEXANDRE ROSSI	01/05/2025	31/05/2025	1
27317	FABIO DAVILA DEVES	01/05/2025	31/05/2025	10
33784	SHEILA VANESSA RAYMUNDO FERREIRA	01/05/2025	31/05/2025	5
34074	MYLENNA MOLARDI DA SILVA ARAUJO	01/05/2025	31/05/2025	1
35512	RENATA AQUINO CARRARO PIERINI	01/05/2025	31/05/2025	5

Total de Horas 49

Total de Servidores 9

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 22 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 085.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.086

AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a ampliarem a jornada de trabalho, nos termos da Lei Complementar n° 450, de 19 de novembro de 2013. (Processo nº 2025/015770)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
18728	RENATA DOS SANTOS DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	44

Total de Horas 44

Total de Servidores 1

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 22 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 086.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA

N° 189.087

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/014355)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
14548	MAURA BASSO	01/05/2025	31/05/2025	14
16810	KILMAYR DA ROSA SILVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	10
19117	ANA LUISA DE BRITO DIESEL	01/05/2025	31/05/2025	40
19199	CRISTIANE MARIA MANINI	01/05/2025	31/05/2025	40
20029	RAFAELA BIASSI	01/05/2025	31/05/2025	10
20730	PAULO SERGIO NUNES DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	20
20870	TIAGO BERNARDI	01/05/2025	31/05/2025	20
21886	FABRICIA LAIN RIBEIRO	01/05/2025	31/05/2025	20
23229	DANIELA AFONSO DA COSTA	01/05/2025	31/05/2025	25
23863	LETICIA MARIA SPIANDORELLO MENEGON	01/05/2025	31/05/2025	14
24639	JACKSON MALDONADO DE LIMA	01/05/2025	31/05/2025	14
24834	VALDECIR RIBEIRO DE ANDRADE	01/05/2025	31/05/2025	30
24990	DEISE VARELA DE OLIVEIRA	01/05/2025	31/05/2025	15
25094	DAIAN FRANCISCO ZINI	01/05/2025	31/05/2025	12
26158	PAULA VANESCA BERTI DE ALMEIDA	01/05/2025	31/05/2025	12
26269	RENATA MARIA MEZZALIRA CARISSIMI	01/05/2025	31/05/2025	10
26909	ALINE JAEGER	01/05/2025	31/05/2025	10
28783	MARCELI MAIDI MARTIN GOLIN	01/05/2025	31/05/2025	20
28907	EZEQUIEL HENRIQUE NICOLETTI	01/05/2025	31/05/2025	20
28941	FERNANDA PIVA	01/05/2025	31/05/2025	20
28946	FLAVIA SUELEN CAVALLI	01/05/2025	31/05/2025	20
29693	ANA LUCIA DUARTE LUGO XAVIER DA ROSA	01/05/2025	31/05/2025	20
30438	LUANA MEZZOMO	01/05/2025	31/05/2025	25
30922	NILVANE PERONDI LEICHTWEIS	01/05/2025	31/05/2025	20
31283	BETINA WEIRICH	01/05/2025	31/05/2025	20
31312	ISMAEL FILIPE DE NARDI	01/05/2025	31/05/2025	20
31396	EDSON LUIS GONCALVES DE CORREA	01/05/2025	31/05/2025	20
33436	SHAILLA GIACOMET	01/05/2025	31/05/2025	12
33443	MARCOS ANTONIO DE CONTE	01/05/2025	31/05/2025	20
33568	FABIANE REIS PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	20
33952	TIAGO DOS SANTOS PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	20
34277	MORGANA PIZZETTI	01/05/2025	31/05/2025	10
34279	FABRICIO DALSOGLIO	01/05/2025	31/05/2025	10
34284	CAIO BORGES BRAZ	01/05/2025	31/05/2025	10
34404	TIAGO DE CAMPOS	01/05/2025	31/05/2025	20
34412	VICTOR VARGAS MASCHIO	01/05/2025	31/05/2025	20

35211	ROSANE RIBEIRO PEREIRA	01/05/2025	31/05/2025	20
35836	MICAEL ERMENEGILDO CECHET	01/05/2025	31/05/2025	20
35978	TIAGO ROGERIO DA CRUZ AREBALO	01/05/2025	31/05/2025	12
				Total de Horas 715
				Total de Servidores 39

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 22 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 087.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.088

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) CASA CIVIL MUNICIPAL, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2025/015194)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
16985	AGNALDO DE GODOY	01/05/2025	31/05/2025	64
17754	ROSANGELA FONTANA MOLON	01/05/2025	31/05/2025	20
23146	TASSIANA SIQUEIRA DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	10
33600	RICARDO BAMPI RECH	01/05/2025	31/05/2025	36
35560	FABIANE ZAGONEL	01/05/2025	31/05/2025	20
35745	RAFAEL DA SILVA PAIM	01/05/2025	31/05/2025	36
				Total de Horas 186
				Total de Servidores 6

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 22 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 088.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.024

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA EXERCER(EM) ATIVIDADES EM REGIME DE SOBREAVISO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e nos termos da Lei Complementar nº407, de 27 de março de 2012, CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. Será concedida gratificação nos percentuais definidos pela LC nº 695, de 29 de junho de 2022, a ser calculada sobre o menor padrão de vencimento do Município, considerando o fixado pela Lei nº 2.266, de 29 de dezembro de 1975.(Processo nº 2025/021013)

Mat	Servidor	Data Inicial	Percentual	Escala
8715	FERNANDO BROMBATTI	01/05/2025	10,00	07:00 - 00:00 - 00:00 - 19:00
32782	CARLOS ALBERTO PARISOTTO	13/05/2025	10,00	19:00 - 00:00 - 00:00 - 07:00
				Total 2

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 19 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 024.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.052

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matr. 21365, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 60 dias de licença prêmio, no período de 22 de maio de 2025 a 20 de julho de 2025, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 11 de março de 2016 a 11 de novembro de 2022, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/021311).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 052.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.053

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 02 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **LOURENCINO REIS SOARES**, matr. 7279, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE PERFURACAO, FG-2, durante impedimento do titular, Sr(a) CRISTIANO ANDRE DOS SANTOS RAMOS, matr. 32707. (Processo n° 2025/020334)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 053.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.054

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 17 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025, o(a) servidor(a) **LOURENCINO REIS SOARES**, matr. 7279, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE PERFURACAO, FG-2, durante impedimento do titular, Sr(a) CRISTIANO ANDRE DOS SANTOS RAMOS, matr. 32707.
(Processo n° 2025/020334)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 054.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.055

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, a contar de 07 de maio de 2025, ao(a) servidor(a) **ANDREIA MILANI**, matr. 25889, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, gratificação pelo exercício em classe especial, no valor de 50% sobre o vencimento básico do cargo de Professor G1, Área I, nos termos do artigo 132 e 133, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/019313)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 055.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.061

PROMOVE PROFESSOR(A)

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **JOSIE CRISTINA TISOTT**, matr. 37076, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G3 AII para o padrão G4 AII, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2025/016554)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 061.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.062

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 16 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **MICHELE SANTOS DOS SANTOS**, matr. 36110, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, para a Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE COORDENACAO DOS CARTORIOS ADMINISTRATIVOS, FG-4. (Processo n° 2025/021428)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 062.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.067

PROMOVE PROFESSOR(A)

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **MICAIAS ALVES GOIS**, matr. 34840, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AII para o padrão G5 AII, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2025/016669)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 067.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.083

AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, a ampliarem a jornada de trabalho, nos termos da Lei Complementar n° 450, de 19 de novembro de 2013. (Processo nº 2025/018763)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
2187	MARCOS ANTONIO DA SILVA	01/05/2025	31/05/2025	80
				Total de Horas 80
				Total de Servidores 1

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 22 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 083.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.084

AMPLIAÇÃO DE JORNADA

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, a ampliarem a jornada de trabalho, nos termos da Lei Complementar n° 450, de 19 de novembro de 2013. (Processo nº 2025/016384)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
5730	LENARA LAMPERTI THOMAZI	01/05/2025	31/05/2025	80

Total de Horas 80

Total de Servidores 1

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 22 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 084.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 188.613

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, no período de 02 de junho de 2025 a 28 de novembro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUANA COSTA MUGNAGA**, matr. 25649, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO, licença para tratar de interesses particulares pelo período de cento e oitenta (180) dias(s), sem ônus para o Município, nos termos do art. 211, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/016828)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 02 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 904, à folha n°. 013.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.042

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM) SERVIÇO NOTURNO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/020238)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final

17654	ELIETE VALESCA DA LUZ	09/02/2025	31/12/2025
			Total 1
			Total Geral: 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 042.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.043

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA EXERCER(EM) ATIVIDADES EM REGIME DE SOBREAVISO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e nos termos da Lei Complementar nº407, de 27 de março de 2012, CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. Será concedida gratificação nos percentuais definidos pela LC nº 695, de 29 de junho de 2022, a ser calculada sobre o menor padrão de vencimento do Município, considerando o fixado pela Lei nº 2.266, de 29 de dezembro de 1975.(Processo nº 2025/011466)

Mat	Servidor	Data Inicial	Percentual	Escala
504	CLADEMIR GETULIO SERONI	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
504	CLADEMIR GETULIO SERONI	18/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
1583	LUIZ CARLOS BOECK	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
2295	RICARDO PERONI	12/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
2295	RICARDO PERONI	25/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
2371	JAIR ENOR VERGANI	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
4680	PAULO BOEIRA DA ROSA	04/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
4680	PAULO BOEIRA DA ROSA	18/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
4725	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
4725	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
7277	EVERALDO DE LIMA BORGES	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
7814	RUDIMAR EDUARDO DE CASTILHOS	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
7814	RUDIMAR EDUARDO DE CASTILHOS	26/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
8062	EVANDRO FAGUNDES DA CUNHA	04/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
8062	EVANDRO FAGUNDES DA CUNHA	21/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
8168	JOELSON GOULARTE	05/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
8168	JOELSON GOULARTE	12/04/2025	10,00	07:00 - 19:00
8168	JOELSON GOULARTE	17/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
8168	JOELSON GOULARTE	19/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
8168	JOELSON GOULARTE	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00

8168	JOELSON GOULARTE	26/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
14576	ADELAR JOSE BANDEIRA	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
14781	LEANDRO MARTINOTTO	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
15413	ADAO RONALDO DA SILVA	05/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
15568	EVANOR ADOLFO SUZIN	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
15668	MARCOS LISSANDRO SCHMITT	12/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
15668	MARCOS LISSANDRO SCHMITT	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
15668	MARCOS LISSANDRO SCHMITT	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
15951	SAULO DA ROSA SALLES	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
15965	CLAIRTON JOSE VIEIRA	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
15965	CLAIRTON JOSE VIEIRA	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
17413	GILBERTO VINISKI PEREIRA	19/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
17646	RICARDO MACIEL TISATTO	17/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
17646	RICARDO MACIEL TISATTO	26/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
17729	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
17729	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
17729	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
17868	FERNANDO GIORDANO	11/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
17868	FERNANDO GIORDANO	19/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
21183	EDUARDO ANTONIO BOLSON	26/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
21299	RONALDO BEDIN	06/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
21299	RONALDO BEDIN	13/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
21299	RONALDO BEDIN	18/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
21300	PAULO HENRIQUE DA COSTA DA SILVA	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
21661	LUCIANE DENISE VARELA DE VARGAS	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
21661	LUCIANE DENISE VARELA DE VARGAS	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
21661	LUCIANE DENISE VARELA DE VARGAS	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
22251	RAFAEL RANGEL DE MATOS	19/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
22252	JEFERSON BORBA DA SILVA	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
22401	WAGNER LUIS KEHL	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
22440	GILMAR JOSE BASCHEIRA	05/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
22440	GILMAR JOSE BASCHEIRA	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
22440	GILMAR JOSE BASCHEIRA	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
22627	ANDRE ANTONIO MASOTTI	13/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
23213	ALAN DE CARVALHO	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
23213	ALAN DE CARVALHO	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
24986	DALVIR DA SILVA MORAES	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
24986	DALVIR DA SILVA MORAES	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
24992	JACKES SANTOS DE ANDRADE	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
25041	LAERCIO RODRIGUES	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
25041	LAERCIO RODRIGUES	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
25043	JERONIMO RANGEL PEREIRA	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
25481	GILMAR ALMEIDA DE LIMA	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
25546	ALDO LUIS VERDI	27/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
25547	ITACIR CARBONERA DOS SANTOS	05/04/2025	10,00	07:00 - 19:00
25547	ITACIR CARBONERA DOS SANTOS	20/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
25547	ITACIR CARBONERA DOS SANTOS	26/04/2025	5,00	07:00 - 19:00

26145	DANIEL VILMAR SILVANO	19/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
26176	GILBERTO ALMEIDA DE LIMA	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
26237	MARCIO TIBIRICA DA COSTA NEVES	05/04/2025	10,00	07:00 - 19:00
26237	MARCIO TIBIRICA DA COSTA NEVES	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
26556	ISMAEL AVILA TAVARES	06/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
26556	ISMAEL AVILA TAVARES	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
26735	MILTON DA SILVA VARELA	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27250	ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO	19/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27355	ANDRE SCARIOT	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27357	FERNANDA DE FATIMA NASCIMENTO HOFFMANN	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27374	LINDOMAR KOCISZEWSKI	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27394	TAISE CHAVES RODRIGUES	12/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27851	ADEMAR PERUCHIN	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27852	VOLNEI NICOLAU MACARI	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27852	VOLNEI NICOLAU MACARI	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27872	CARLOS ALBERTO BACKS ALVARENGA	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
27872	CARLOS ALBERTO BACKS ALVARENGA	25/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
27999	EDSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
28534	MARCOS DE MOURA FABRO	20/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
29566	MAICON LUIS INDICATTI	12/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
29566	MAICON LUIS INDICATTI	19/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
29582	EDER RANGEL DE MATOS	05/04/2025	10,00	07:00 - 19:00
29582	EDER RANGEL DE MATOS	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
29861	JUNIOR BACHI	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
29861	JUNIOR BACHI	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
29976	MARCOS LUCIO DOS SANTOS	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
30258	RAMAO ALBERTO SANTOS DA SILVA	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
30269	RICARDO ANTONIO BEHLING	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
30337	ODERLEI SIMON	18/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
30917	ALEXANDRO DOS PASSOS	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
30917	ALEXANDRO DOS PASSOS	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
31459	JOAO JOSE DE AZEVEDO FROIS	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
31746	TIAGO DOS SANTOS NUNES	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
31836	CARLOS SUMENSSI	18/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
31836	CARLOS SUMENSSI	27/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
31855	DEMETRIO CAMASSOLA JUNIOR	11/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
31855	DEMETRIO CAMASSOLA JUNIOR	12/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
31855	DEMETRIO CAMASSOLA JUNIOR	21/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
32319	VANDIR LUCIANO DO AMARAL	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
32345	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	12/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
32345	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
32345	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	26/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
33048	CLADIMIR MAURICIO DE LIMA	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
33075	MAICON ROBSON ZAGO	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
33333	NILTON RODRIGO COELHO CAIAMBA	13/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
33333	NILTON RODRIGO COELHO CAIAMBA	20/04/2025	5,00	19:00 - 07:00

33340	WILLIAM VIAPIANA SCARSSI	26/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
33603	MAICON DANIEL GELAIN	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
33625	OZEIAS DE JESUS DA SILVA	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
33724	JHON GIACOMELLI	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
33727	ERNANE LUIZ FRISKE	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
33857	ISAAC SANDRI MARTINS	06/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
33857	ISAAC SANDRI MARTINS	17/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
34433	JEAN CARLOS BARAZZETTI	05/04/2025	10,00	07:00 - 19:00
34433	JEAN CARLOS BARAZZETTI	26/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
34486	JULIANE BORBA DE ARAUJO	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
34967	MAICON RIBEIRO RODRIGUES	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35126	CATHUCI CAROLINA FIGUEIRO GUERRA	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35129	ROBERTO GERALDINO ESPINDOLA DE MORAES	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35146	JANAINA PEREIRA DA SILVA	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35407	GABRIEL HENRIQUE PAVIANI	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35425	CARLOS DIEGO DA SILVA CLAUDIO	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35426	RAFAEL DE SILVESTRE	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35437	DEBORA RODRIGUES VIEIRA	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35516	DACIANO DA CRUZ VAREIRA	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35528	CAROLINE PERTILE SPINELLI BERNARDO	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35559	DEIWS ISAC BERTONI	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35833	ADRIANA DE LIMA	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35869	PATRICIA FRANCISCO	06/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35946	RUDIMAR BAU DOS SANTOS	12/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
35946	RUDIMAR BAU DOS SANTOS	27/04/2025	5,00	19:00 - 07:00
36192	ERICK CARDOSO ALVES	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36233	THIRE OMAR SILVA DA ROSA	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36285	ROSALINO BASSO	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36772	DAYANE PETRY VIEIRA	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36857	LYVIA CAMELLO	27/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36879	SHIRLEY DOS SANTOS ESCOUTO	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36916	LUAN MICHEL OLIVEIRA DA CONCEICAO	13/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36917	TYLLOR CECCHIN DOS SANTOS	20/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
36932	RAIAN WALTER	21/04/2025	5,00	07:00 - 19:00
				Total 101

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 043.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.044

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM)
SERVIÇO NOTURNO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/020568)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
21589	CASSIO FELIPE IMMIG	01/06/2025	30/11/2025
24849	CAROLINE VARTA	01/06/2025	30/11/2025
26194	ROSANA APARECIDA GUARESE	01/06/2025	30/11/2025
29422	NATASCHA RECH	01/06/2025	30/11/2025
29964	ODAIR JOSE DA SILVA DE BRITO	01/06/2025	30/11/2025
			Total 5
			Total Geral: 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 044.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.045

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM)
SERVIÇO NOTURNO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2025/021064)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
17728	FRANCISCO FABIANO GOMES	28/04/2025	30/04/2025
			Total 1
			Total Geral: 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 20 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 045.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.057

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 20 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **ADEMAR PERUCHIN**, matr. 27851, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, da Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM, FG-4. (Processo n° 2025/021322)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 057.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.058

EXONERA CHEFE DE EQUIPE

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 20 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **VOLNEI NICOLAU MACARI**, matr. 27852, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, da Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM, FG-2. (Processo n° 2025/021322)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 058.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.059

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 20 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **VOLNEI NICOLAU MACARI**, matr. 27852, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para a Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM, FG-4. (Processo n° 2025/021322)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 059.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.060

NOMEIA CHEFE DE EQUIPE

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 20 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **ADEMAR PERUCHIN**, matr. 27851, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para a Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM, FG-2. (Processo n° 2025/021322)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 060.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.063

EXCLUI POR FALECIMENTO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXCLUI do quadro de servidores ativos do Município, o(a) servidor(a) **MARTA EVANIRA PIMENTEL WANZELER**, matr. 30891, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO, a contar de 13 de maio de 2025, óbito registrado sob matricula 098921 01 55 2025 4 00145 135 0052811 73. (Processo n° 2025/021346)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 063.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 189.064

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 27 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025, o(a) servidor(a) **TAIS POLIANA MARTINS DA SILVA**, matr. 21291, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO FINANCEIRA, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA, matr. 31594. (Processo n° 2025/021285)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 21 de maio de 2025.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 906, à folha n°. 064.

LUCIANO MONTANARI SBABO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **55.092.375 UELINTON DE OLIVEIRA CANEDO. CNPJ: 55.092.375/0001-10.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de instrutor para ministrar aulas de TEATRO e HISTÓRIA E TEORIA DA DANÇA para Escola Preparatória de Dança - EPD da Cia. Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura. Valor R$ 12.350,00. Inexigibilidade n.º 115/2025. Processo n.º 2025/17054. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **VANESSA CARRARO ARMILIATO 01822561540. CNPJ: 27.517.699/0001-18.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de oficineiro para ministrar oficina de Arte Contemporânea 3 para Escola Preparatória de Dança - EPD da Cia. Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura. Valor R$ 2.600,00. Inexigibilidade n.º 116/2025. Processo n.º 2025/20362. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **JULIANO VIEIRA DIAS. CNPJ: 12.418.284/0001-10.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de oficineiro para ministrar oficina de Danças Urbanas para Escola Preparatória de Dança - EPD da Cia. Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura. Valor R$ 1.300,00. Inexigibilidade n.º 117/2025. Processo n.º 2025/20291. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **17.600.816 LUISA FEDRIZZI. CNPJ: 17.600.816/0001-59.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de instrutor para ministrar aulas de Arte Contemporânea 2 na Escola Preparatória de Dança de Caxias do Sul - EPD da Cia. Valor R$ 6.175,00. Inexigibilidade n.º 118/2025. Processo n.º 2025/20040. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **EDUARDO AIRTON ARRUDA 01660932033**. **CNPJ: 32.340.199/0001-93.** Objeto: Prestação de serviços para oficinas de Musicalização para Escola Preparatória de Dança, nos meses de junho e julho, na sede da Escola Preparatória de Dança, no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho. Valor R$ 1.472,00. Inexigibilidade n.º 119/2025. Processo n.º 2025/20306. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **VANESSA CARRARO ARMILIATO xxx225615xx. CNPJ: 27.517.699/0001-18.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de instrutor para ministrar aulas de JAZZ para Escola Preparatória de Dança - EPD da Cia. Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura. Valor R$ 6.175,00. Inexigibilidade n.º 120/2025. Processo n.º 2025/17053. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **TIAGO LUIS FINIMUNDI DA LUZ 01497850037. CNPJ: 13.249.080/0001-65.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de instrutor para ministrar aulas de Circo na Escola Preparatória de Dança de Caxias do Sul - EPD da Cia. Valor R$ 6.175,00. Inexigibilidade n.º 121/2025. Processo n.º 2025/17058. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **23.171.732 ASSAURY HIROSHI GONCALVES. CNPJ: 23.171.732/0001-40.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de instrutor para ministrar aulas de Arte Contemporânea 1 na Escola Preparatória de Dança de Caxias do Sul - EPD da Cia. Valor R$ 3.087,50. Inexigibilidade n.º 122/2025. Processo n.º 2025/20014. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **JENIFER BONHO ZARDO**. **CNPJ: 51.514.265/0001-49**. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de instrutor para ministrar aulas de Práticas e Técnicas de Salão e Arte Contemporânea 4 na Escola Preparatória de Dança de Caxias do Sul - EPD da Cia. Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura. Valor R$ 6.175,00. Inexigibilidade n.º 123/2025. Processo n.º 2025/20025. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

Aviso de Dispensa de Licitação

Contratado(a): **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**. **CNPJ: 07.351.538/0001-90**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especiais de Engenharia e Arqueologia, sob regime de empreitada global no sítio do futuro Aeroporto Regional da Serra Gaúcha. Valor R$ 125.450,00. Dispensa n.º 90/2025. Processo n.º 2025/14083. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Marcus Vinicius Caberlon
Secretário de Planejamento e Parcerias Estratégicas

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2025.
Abertura: 13 de junho de 2025, às 9h.
Objeto: Fornecimento de tintas diversas e produtos correlatos

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.° 049-2025** (fornecimento e garantia de baterias para reposição em máquinas, veículos e equipamentos) e o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.° 090-2025** (fornecimento de sementes de flores, mudas, plugs, bandejas, substrato, composto orgânico e fertilizantes para produção de mudas de flores), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças 6
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação 7
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 28